



FAIFSUL

Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

COMUNICADO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO

REF.: EDITAL FAIFSul Nº 116/2024

A Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sul-rio-grandense (FAIFSul), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital nº 116/2024, destinado à seleção de servidores do IFPR para atuação como bolsistas de apoio no Programa Autonomia e Renda Petrobras, torna pública a seguinte decisão:

1. DA PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo regido pelo Edital FAIFSul nº 116/2024.

2. DA VIGÊNCIA

A prorrogação passará a vigorar a partir do dia 01 de novembro de 2026, estendendo a validade do certame até o dia 30 de junho de 2028, para todos os efeitos administrativos e de convocação de candidatos, conforme conveniência do programa.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital original e suas retificações anteriores.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da FAIFSul e nos canais de comunicação do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Araucária, 09 de julho de 2026.

Nelson de Castro Neto

Coordenador do Programa A&R no IFPR

Daniel Espírito Santo Garcia

Diretor-Presidente da FAIFSUL